



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência

ATO TRT5 N. 0348, DE 17 NOVEMBRO DE 2021

Altera o Ato TRT5 n. 372, de 22 de julho de 2015, que Transforma a Comissão de Política e Gestão Ambiental na Comissão de Gestão Socioambiental – COGESO, e regulamenta a sua atuação.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DÉBORA MARIA LIMA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o PROAD n. 18818/2021,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º do Ato TRT5 n. 0372, de 22 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

I – Débora Machado, Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e Coordenadora do COGESO (Comissão de Gestão Socioambiental);

II – Marília Sacramento, Juíza Auxiliar da Presidência;

III – Orocil Pedreira Santos Júnior, Diretor-Geral;

IV – Márcio Fernando Ribeiro da Silva, Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica;

V – Gustavo Henrique Fernandes Guimarães, Diretor da Coordenadoria de Material e Logística; e

VI – Sandro Micucci Santos, Chefe do Núcleo de Gestão Socioambiental e Cultural.”

Art. 2º Fica revogado o Ato TRT5 n. 398, de 25 de novembro de 2019.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA MACHADO
Desembargadora Presidente

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 17.11.2021, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006, RA TRT5 33/2007 e o Ato TRT5 GP 10/2021.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5